

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO SOLICITANDO A SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED EM TODA A EXTENSÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL SÃO CARLOS, EM CUIABÁ-MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma antiga e constante reivindicação dos moradores do bairro Residencial São Carlos, que clamam por melhorias na infraestrutura de iluminação pública. A substituição das atuais lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED trará uma série de benefícios diretos e indiretos para a comunidade local.

A iluminação de LED, que oferece maior potência luminosa, maior durabilidade e menor consumo de energia, espera-se uma melhoria significativa na segurança pública, além de fomentar o bem-estar e a mobilidade dos moradores.

Além disso, a tecnologia LED representa um avanço em termos de sustentabilidade ambiental e eficiência energética. Trata-se de uma solução moderna, que proporciona economia aos cofres públicos a médio e longo prazo, devido à sua vida útil prolongada e menor necessidade de manutenção.

Outro fator relevante é o impacto visual positivo que uma iluminação de qualidade pode trazer ao bairro, promovendo a valorização dos imóveis, incentivando o comércio local e estimulando o uso de espaços públicos durante a noite.

Diante do exposto, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Cuiabá priorize a instalação de lâmpadas de LED em toda a extensão do bairro Residencial São Carlos, como parte do compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população cuiabana.

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de outubro de 2025.

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)

